



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.308 /

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do previsto na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, inciso 1, dispositivo 1.5 do Termo de Cooperação Mútua nº 042/2016, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido, enquanto vigorar o citado Termo de Cooperação Mútua, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nºs 4.080, 4.089, 4.095, 4.107, 4.114, 4.151, 4.155, 4.171, 4.173, 4.174, 4.183, 4.191, 4.208, 4.216, 4.219, 4.228, 4.244, 4.251, 4.257, 4.260, 4.281 e 4.286, o servidor Rodrigo Franzoso Almeida de Andrade, com ônus à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para exercício de suas funções unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas, em substituição ao servidor Rodrigo Borges Figueiredo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2017, data em que, efetivamente, o servidor iniciou suas atividades junto ao Hemominas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.529, de 27 / 09 /2017.